

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 495/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

**PACIFIC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.163.462/0001-55, com endereço no CEP: 43.700-000 Logradouro Via Urbana, Número: 1798 Complemento: Parte A, Bairro Cia, Município Simões Filho/ BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 10.593.378/0001-08, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2021, Contrato nº 495/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº495/2021, firmado em 22 de Outubro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do centro de atenção integral à criança e ao adolescente - CAIC, situado à Avenida Antônio tourinho, s/n, no bairro jequezinho.

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

Unidade: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2200 – Manutenção Do Ensino Fundamental

Elemento: 44905100 – Obras E Instalações

Fonte De Recurso: 15001001-Recursos Não Vinculados De Impostos - Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino

Projeto Atividade: 2200 – Manutenção Do Ensino Fundamental

Elemento: 44905100 – Obras E Instalações

Fonte De Recurso: 15400000 -Transferências Do Fundeb – Impostos E Transferências De Impostos (Fundeb 30%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 31 de março de 2023.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2914F6BE2B44EF0A8D80DFE832279A3A